



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° _____, DE 2019

(Da Sra. Erika Kokay; do Sr. Helder Salomão; do Sr. Márcio Jerry; e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para debater casos de violação de direitos humanos na Palestina.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública desta Comissão, destinada a debater casos de violação de direitos humanos na Palestina. Para tanto, sugerimos sejam convidados:

- Ibrahim Alzeben, embaixador da Palestina no Brasil;
- Ualid Rabah, presidente da Federação Árabe Palestina do Brasil (FEPAL);
- Ahmed Shehada, presidente do Instituto Brasil-Palestina (IBRASPAL).
- Berenice Bento, professora do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (UNB).

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil mantém relações diplomáticas formais com o Estado da Palestina desde que o Governo brasileiro reconheceu formalmente o país, através de carta do presidente Luiz Inácio da Silva, datada de 1º de dezembro de 2010. Mas as relações de amizade e solidariedade entre brasileiros e palestinos remontam ao início do século XX, com a vinda de palestinos ao nosso país, em busca de refúgio e de melhores condições de vida. Muitos desses palestinos fugiam das agruras da Primeira Guerra Mundial e da perseguição do Império Otomano. Posteriormente, a segunda e maior leva de palestinos que vieram ao Brasil, chegavam em decorrência da criação do estado de Israel e do processo de expulsão decorrente daquele processo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Desde então, centenas de casos de violações de direitos humanos em decorrência das políticas do Estado de Israel que não respeitam inúmeras Resoluções das Nações Unidas, são trazidos ao conhecimento dos brasileiros através de entidades de Direitos Humanos e por veículos de informação.

O número de presos políticos palestinos em prisões israelenses é estarrecedor. Desde 2015, mais de 10 mil palestinos foram presos; desde 1967, 800 mil; e mais de um milhão desde a Nakba, em 1948. Em março de 2019 eram 5.450 presos políticos palestinos espalhados nas 17 prisões, 2 centros de detenção e 2 centros de interrogação israelenses. Deste total, 540 presos cumprem prisão perpétua, 68 condenados cumprem penas de mais de 20 anos e 497 estão em detenção administrativa. Nessa condição encontram-se 7 deputados, 65 mulheres e 205 crianças, sendo 32 com menos de 16 anos.

As crianças palestinas também não são poupadadas. Desde 2000, pelo menos 8 mil palestinos com menos de 16 anos foram detidos, interrogados e acusados pela justiça militar israelense. Conforme estipulado pela Ordem Militar 1651, crianças palestinas dos 12 aos 13 anos estão sujeitas a penas de 6 meses; dos 14 aos 15 anos, 12 meses na prisão. Adolescentes na faixa de 16 aos 17 anos estão sujeitos às mesmas sentenças dos adultos, embora no sistema penal israelense a maioridade penal seja aos 18 anos.

Segundo a Agência da ONU para Refugiados – ACNUR, existem atualmente mais de 5 milhões de palestinos refugiados em 59 campos localizados na Jordânia, Líbano, Síria, Cisjordânia e na Faixa de Gaza. São pessoas cujo lugar de residência habitual era a Palestina Histórica e que perderam suas casas, suas terras e seus meios de vida como consequência da tragédia da ocupação.

Igualmente degradante e desumana é a situação dos beduínos, que é igualmente ou ainda mais grave. São palestinos que vivem como refugiados no seu próprio território ocupado e são duplamente vítimas das frequentes políticas racistas do *apartheid* israelense.

Necessário destacar a situação de catástrofe e crise humanitária vivida pela população palestina da Faixa de Gaza, que está no limite de sua tolerância e espera por uma solução para o cerco israelense que persiste há 11 anos. Um bloqueio criminoso que causa privações, pobreza, falta de comida e remédios. Setenta anos depois da Partilha das terras palestinas, os palestinos ainda estão sendo submetidos a um processo interminável, caracterizado pelo massacre de inocentes cujo único crime é o de ser palestino.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante do exposto e pela importância estratégica para o Estado brasileiro, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Dep. **ERIKA KOKAY – PT/DF** Dep. **HELDER SALOMÃO – PT/ES**

Dep. **MÁRCIO JERRY - PCdoB-MA**